



Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

Ofício n.º 065/2026

Assunto: Faz encaminhamento

Setor: Presidência da Câmara

Data: 23 de junho de 2026.

O Plenário da Câmara Municipal aprovou, na última Sessão Ordinária, realizada em 22 de junho de 2026, os requerimentos verbais apresentados pelo Vereador Milton Xavier dos Reis, para que o Poder Executivo encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações acerca dos veículos pertencentes à frota municipal que se encontram parados nas dependências do SUMINAS e sobre a retroescavadeira que permanece fora do Município:

Solicita-se informar, especificamente:

1. Qual a situação atual do caminhão e da van que, segundo informações, aguardam a aquisição de peças para manutenção;
2. Quais os motivos que levaram à paralisação de um ônibus escolar e de dois micro-ônibus que também se encontram sem utilização;
3. Se já existe previsão para a realização dos reparos necessários e o retorno desses veículos às atividades;

Requer-se, ainda, informações sobre a retroescavadeira que se encontra fora do Município há vários meses para a realização de conserto, especialmente:

1. Se já existe previsão para a conclusão dos reparos necessários e o retorno do equipamento às atividades;
2. Qual o valor estimado do reparo e qual a previsão para o retorno da retroescavadeira às atividades.

O objetivo do presente requerimento é esclarecer à população a situação dos veículos da frota municipal que se encontram parados no SUMINAS e da retroescavadeira que permanece fora do Município, especialmente diante das informações de que um ônibus escolar e dois micro-ônibus permanecem sem uso, enquanto duas vans novas estão sendo empregadas no transporte escolar da zona rural. Tal situação gera preocupação, uma vez que a utilização constante dos veículos recém-adquiridos pode acarretar desgaste prematuro, ao passo que veículos que poderiam estar em operação permanecem inativos.

Dessa forma, faz-se necessária a prestação das informações solicitadas por parte do Poder Executivo, garantindo transparência na gestão dos bens públicos e maior eficiência na prestação dos serviços à população.



Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

Ressaltamos, por fim, que o prazo legal para resposta ao presente requerimento é de 15 (quinze) dias.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alessandro de Almeida
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Luiz Fernando Noronha Pereira
DD. Prefeito Municipal
JESUÂNIA/MG